



BOLETIM 027/2021-TJD

Por meio do presente boletim e com base no que me permite os incisos I do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público:

A EXONERAÇÃO:

A pedido, da Exma. Auditora **Dra. AMANDA RAPOSO DA SILVA**, OAB/RJ 206.668, a qual a comunidade desportiva agradece por todo trabalho e dedicação ao futsal na jurisdição do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNAR:

A doutora **DRA. FERNANDA FERREIRA LOPES**, OAB/RJ 208.299 a ACUMULAR a função de auditora exercida junto à COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA com a função de AUDITORA DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ